



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 631/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2024.0.000010414-4,

RESOLVE lotar na Seção de Administração de Dados e BI – SADAD, o servidor **GALTON DE PINHO ARAGÃO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do quadro permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Administração, Empréstimo de Urnas Eletrônicas e Resultados Eleitorais – URNAS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/06/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000674399&crc=536BFF0F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000674399** e o código CRC **536BFF0F**.